

Ata de assembléia de fundação da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três, às dezessete horas, na sala de audiências da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento deste Estado da Guanabara, reunidos os juízes que esta assinam, deliberaram criar uma associação de classe, visando ao aprimoramento das letras jurídicas, o conagraçamento da magistratura especial do trabalho e as suas relações com os demais poderes, além de outras finalidades que viessem a se previstas nos seus estatutos. Para a condução dos trabalhos o indicado o Juiz Lyad de Almeida o qual, assumindo a presidência da mesa, convidou o Juiz Hugo Ferreira da Cunha para secretariar os trabalhos. Franqueada a palavra, dela fizeram uso, além dos membros da mesa, grande parte dos presentes. Com a unanimidade de votos foi dada por criada a “Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho - 1ª Região”. Deliberaram ainda os presentes a imediata eleição de uma comissão que terá o encargo das providências relativas à elaboração de ante-projeto dos Estatutos que deverão ser votados dentro de trinta dias, além das diligências necessárias à parte material de instalação do órgão e a direção deste até a posse da primeira diretoria que será eleita na forma que venha a ser assentada pelos referidos Estatutos. Procedida a eleição, verificou-se a escolha unânime dos juízes Lyad de Almeida, Hugo Ferreira da Cunha, Feliciano Mathias Neto e Moacyr Ferreira da Silva, os quais aceitaram os encargos e prometeram dar-lhes integral cumprimento. Propôs, então, a Comissão à assembléia e, com o apoio desta ficou deliberado:

- a) Elaboração de ante-projeto estatutário e sua divulgação entre a classe, dentro de cinco dias;
- b) Abertura do prazo de vinte dias para o recebimento de emendas;
- c) Designação no dia 21 de junho do corrente ano, às dezessete horas em primeira convocação e dezessete horas e trinta minutos em segunda convocação para, com a maioria da classe ou com o número dos presentes, respectivamente, ser realizada a assembléia geral extraordinária em que serão debatidas as emendas e aprovados os Estatutos que seguirão os destinos da novel instituição. Em seguida, por sugestão da mesa e aprovação do plenário foi fixada a taxa provisória de

C\$ 1.000,00 “per capta” para fazer face às primeiras despesas até que sejam criados os meios regulares de receita do órgão. E, para constar, eu Hugo Ferreira da Cunha, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, por todos vai assinada.

Hugo Ferreira da Cunha
Celso Bacelo
Lyad Sebastião de Almeida
Carlos Gonçalo do Amaral
Feliciano Mathias Neto
Moacyr Ferreira da Silva
José da Cunha Filho
Anna Britto da Rocha Acker
Roberto José Amarante Davis
Aléidio Vieira Braga
Vidigal Medeiros
Dácio José de Oliveira
Álvaro Filho
César Pires Chaves
Gustavo Simões Barbosa
Hugo Bacelar
Sebastião Ribeiro de Oliveira
Christovão Piragibe Tostes Malta
José Eduardo Pizarro Drummond
Sônia Taciana Sanches Goulart
Adaucto Frizas
David Mussa
José Fiorencio Junior
Athiê Cury
Anastácio Honório de Mello
Francisco de Mello Machado
Jês Elias Carvalho de Paiva
José de Moraes Rattes